

## TERMO ADITIVO 01

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ 18.972.372/0002-01, com endereço na Rua Sizenando Jayme, nº 03, Sala 06, Espaço Silva Figueiredo, Centro, Pirenópolis – Goiás, neste ato representado por seu Presidente, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **GAMMA RADIO PROTEÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.553.728/0001-02, estabelecida à Rua José Antunes Cintra, nº 60, Jardim Expansão Brasileira, Santa Rosa de Goiás-GO, CEP: 75.455-000, neste ato representado por seu administrador: PEDRO LUIZ FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 013.743.688-22, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, o presente contrato, o qual é firmado, com fulcro no Manual de Compras, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 01 de setembro de 2016, o presente **contrato que tem por objeto o fornecimento de DOSÍMETROS TERMOLUMINESCENTES TLD (MRA – Comércio de instrumentos eletrônicos Ltda – CNPJ: 07.041.060/0001-00 (metrobrás)** para atender as necessidades do Hospital Ernestina Lopes Jaime, de acordo com o **Contrato de Gestão nº 004/2014 SES-GO**.

2. Conforme cláusula 7ª, do Contrato avençado, considerando ter havido interesse recíproco, entre o Contratante e a Contratada, de continuar a prestação de serviços, resolvem renovar o prazo de validade do contrato estabelecido na Cláusula Segunda do contrato primitivo, nos seguintes termos:

**3. Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/09/2017 à 25/08/2018.**

**4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.**

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 31 de Agosto de 2017.




**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO  
HOSPITALAR - IBGH**




**GAMMA RADIO PROTEÇÃO LTDA**

**TESTEMUNHAS:**



\_\_\_\_\_  
**NOME:** *Adriana Talvio*  
**CPF:** *995.998.441-04*



\_\_\_\_\_  
**NOME:** *Walmisson P. das Santos*  
**CPF:** *004.397.351-57*